



**Companhia Catarinense  
de Águas e Saneamento**

CT/D – 002 - CIRCULAR

Florianópolis, 4 de dezembro de 2023.

À  
Prefeitura Municipal de Xaxim  
E-mail: contato@xaxim.sc.gov.br

Senhor(a) Prefeito(a),

**Ref.: Notificação de Cessão Fiduciária de  
Direitos Creditórios.**

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, sociedade de economia mista, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, nº 83, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 82.508.433/0001-17, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE n.º 42300015024, neste ato representada na forma de seu estatuto social (a “**Cedente Fiduciária**”), vem, respeitosamente, notificar Vossa Excelência da cessão fiduciária de direitos creditórios constituída pela Cedente Fiduciária em favor dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas Séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 3ª (terceira) emissão da Cedente (as “**Debêntures**”), representados **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, instituição financeira, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu estatuto social (o “**Agente Fiduciário**”), nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças”, celebrado em 30 de novembro de 2023, entre a Cedente Fiduciária, o Agente Fiduciário, a **Integral Trust Tecnologia Serviços Financeiros Ltda.**, na qualidade de agente de garantia, o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, na qualidade de banco depositário e a Caixa Econômica Federal (“**CEF**”), na qualidade de agente centralizador (“**Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**”) em garantia das obrigações assumidas pela Cedente Fiduciária nas Debêntures.

No âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, foram cedidas fiduciariamente em favor do Agente Fiduciário a titularidade e a posse indireta dos direitos creditórios emergentes do Contrato de Programa nº 42370 celebrado com o Município em 12 de dezembro de 2016, incluindo, sem limitação, eventuais indenizações e/ou multas pagas (o “**Contrato Cedido Fiduciariamente**”).

CT/D-002/2023 Circular

Processo CASAN SGPe 00106060/2023

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC  
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000  
CNPJ: 82.508.433/0001-17





**Companhia Catarinense  
de Águas e Saneamento**

Isto posto, informamos que todos os montantes decorrentes do pagamento, a qualquer título, decorrentes do Contrato Cedido Fiduciariamente, deverão ser pagos na conta bancária nº 7667-7, agência 3080, mantida junto à CEF.

Declaramos, por fim, que esta notificação é feita em caráter irrevogável e irretratável, razão pela qual eventual alteração quanto aos termos e condições aqui dispostos dependerá obrigatoriamente da anuência do Agente Fiduciário. Neste sentido, ressaltamos que qualquer instrução diversa da contida nesta notificação deverá ser acatada por Vossa Excelência apenas quando assinada pelo Agente Fiduciário.

Sendo o que nos resta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

EDSON MORITZ  
Diretor-Presidente  
Diretor Financeiro e de Relações  
com os Investidores

Eng.º NATAN M. MONTEIRO OSORIO  
Diretor Administrativo

(documento assinado digitalmente)

VF/GFI/DICRI/JVS

CT/D-002/2023 Circular

Processo CASAN SGPe 00106060/2023

SEDE: Rua Emilio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC  
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000  
CNPJ: 82.508.433/0001-17





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **VJM371L9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NATAN MARCONDES MONTEIRO OSORIO** (CPF: 008.XXX.409-XX) em 04/12/2023 às 16:03:49  
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 26/04/2023 - 14:00:00 e válido até 26/04/2026 - 14:00:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA** (CPF: 290.XXX.239-XX) em 04/12/2023 às 16:24:22  
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 31/03/2023 - 14:00:00 e válido até 31/03/2026 - 14:00:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwNjA2MF8xMDYwNjBfMjAyM19WSk0zNzFMOQ==> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00106060/2023** e o código **VJM371L9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.